



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**RESOLUÇÃO N. 007/2013**

**Aprova o Regimento da Comissão Interna de Biossegurança da Universidade Federal de Santa Maria – CIBio/UFSM.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando:

- o Parecer n. 011/2013 da CLN, aprovado na 817<sup>a</sup> Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 18 de janeiro de 2013, referente ao Processo n. 23081.017093/2012-04; e
- o Parecer n. 025/2013 da Comissão de Legislação e Regimentos (CLR), aprovado na 744<sup>a</sup> Sessão do Conselho Universitário, de 28 de fevereiro de 2013, referente ao Processo n. 23081.017093/2012-04.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Aprovar o Regimento da Comissão Interna de Biossegurança da Universidade Federal de Santa Maria – CIBio/UFSM.**

**Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, aos cinco dias do mês de março do ano dois mil e treze.**

**Felipe Martins Müller,  
Reitor.**